



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 07/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Gestão Estratégica – GCS105, curso de Ciências Econômicas, *Campus* Laranjeiras do Sul, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Marcia Luiza Felippini, matrícula 1222601007, Processo 23205.004124/2016-39, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862	Presidente
Paulo Alexandre Nunes	1933549	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

